



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 052/2019



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM TMAP, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **ELIDA BIASI PEREIRA SILVA - PISCICULTURA INTENSIVA - CESSÃO DE ÁGUAS PÚBLICAS DA UNIÃO**, CNPJ/CPF 629.891.546-04, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **AQUICULTURA EM TANQUE-REDE**, (parâmetro: Volume útil: 1.200,000 m³), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, SEMAD de 06 de dezembro de 2017, sob o código **G-02-13-5**, localizada na REPRESA HIDRELÉTRICA DE ITUMBARA S/Nº na ZONA RURAL, Coordenadas Latitude: 18°22'16,02" e Longitude: 48°50'58,73" no Município de **TUPACIGUARA**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 15179/2009/004/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 22/02/2029.

Uberlândia, 22/02/2019

Ilma Soares da Silva

Ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº02 de 21/12/2018
Superintendência Regional de Meio Ambiente do
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

